



Lei n.º 175/2001

Em, 16 de Abril de 2001

**DÁ DENOMINAÇÃO A RUA E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA**, faço saber que o Câmara Municipal Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominado de MARIA DE LOURDES GOMES PAZ (Mariinha de Seu Valfredo) uma das novas ruas de nossa cidade

**Parágrafo Único** - Que seja dado prioridade à citada homenagem a uma das ruas que surgir no loteamento Valfredo Gomes.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará e vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 16 de Abril de 2001

---

**EDVAN PEREIRA LEITE  
PREFEITO**